



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

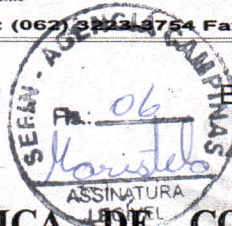
Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00228-N
TRASLADO

Folha 020/022

Protocolo 0019770

Escrevente 0010



"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: ADENILSON BARBOZA MACHADO em favor de LUCENI GONÇALVES BINTENCOURT RIBEIRO, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, (14/09/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedor**: - **ADENILSON BARBOZA MACHADO**, brasileiro, solteiro, auxiliar técnico, portador da Cédula de Identidade nº 3342799/2ªVIA-SSP-GO, expedida em 06/02/2009, inscrito no CPF/MF sob nº 696.643.741-72, residente e domiciliado na Rua RSL-13, quadra 09, lote 04, Residencial Costa Paranhos, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgada Compradora**: - **LUCENI GONÇALVES BINTENCOURT RIBEIRO**, brasileiro, casada com **AGILDO RIBEIRO** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3656667-DGPC-GO, expedida em 07/08/1994, inscrita no CPF/MF sob nº 033.157.191-95, residente e domiciliada na Viela 08, quadra D, lote 06, Vila Bandeirantes, Goiânia-GO; presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo **Outorgante Vendedor**, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel constante de um **lote de terras para construção urbana de número 06 (seis), da quadra 03 (três), situado à Rua BH-02, no loteamento denominado RESIDENCIAL BELO HORIZONTE**, nesta Capital, com a área de **300,00m²**, medindo: **12,00** metros de frente, para a Rua BH-02; **25,00** metros pelo lado direito, dividindo com o lote 07; 25,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05; e, 12,00 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 34, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição local, matriculado sob o número de ordem **38.633**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 14/09/2012, que fica original arquivada nestas notas. Pelo **Outorgante Vendedor**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justo e contratado para vendê-lo, à **Outorgada Compradora**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que o Outorgante recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere à ora **Outorgada Compradora** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele a mesma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00228-N

Folha 020/022

Protocolo 0019770

Escrevente 0010

TRASLADO

Outorgada Compradora possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se o **Outorgante Vendedor**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamado à autoria. Pela **Outorgada Compradora** me foi dito que: 1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; 2) fica advertida que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome do **Outorgante Vendedor**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, a **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, e a **Certidão Negativa Trabalhista**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número 117.271.0347.000-4, exercício de 2012, tendo o valor fiscal de **R\$12.081,00 (doze mil e oitenta e um reais)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei nº 14.376 de 27/12/02. Pelo **Outorgante Vendedor** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$333,90; Fundesp-PJ: R\$33,39; Taxa Judiciária: R\$26,91.** Eu, (a.), **Marli Barbosa Machado, Escriutária que a digitei.** Eu, (a.), **Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino.** **Goiânia-GO, 14 de setembro de 2012. (aa.) ADENILSON BARBOZA MACHADO, Outorgante Vendedor. LUCENI GONÇALVES BINTENCOURT RIBEIRO, Outorgada Compradora. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.** Eu, _____, **Tabelião Respondente Designado, que a trasladei, conferi,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00228-N

Folha 020/022

Protocolo 0019770

Escrevente 0010

TRASLADO

subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 14 de setembro de 2012.

Yanez Rodrigues de Oliveira
Tabelião Respondente Designado

